



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

---

PORTARIA N°. 175/18-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;**

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** o (a) senhor (a) ANDRÉ DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, servidor da Secretaria de Saúde, lotado na Divisão de Endemias, a viajar até a cidade de Breves/PA, no período de 09 a 11/05/2018, para participar de uma Capacitação e Atualização para Microscopistas Revisores no Diagnóstico de Malária.

**Art. 2º - Conceder-lhe** o total de 02 e ½ (duas diárias e meias) diárias no valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 08 de maio de 2018.

REFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ. 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal  
em 08 / 05 / 2018

*Sant.*  
Rayana S. Santiago  
Assistente em Digitação

  
**PEDRO MESQUITA SOARES**  
Prefeito Municipal em exercício.